



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Resposta à interpelação escrita, apresentada pela Deputada Chan Melinda Mei Yi, à Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta, à interpelação escrita da Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi, de 09 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º297/E250/V/GPAL/2014, da Assembleia Legislativa, de 10 de Abril de 2014, e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Abril de 2014:

A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) tem prestado atenção à qualidade dos serviços de explicações prestados pelos centros particulares de apoio pedagógico complementar e, nos últimos anos, tem impulsionado a revisão dos respectivos diplomas legais, reforçando, activamente, a fiscalização e a vistoria, para acautelar a segurança dos alunos e o seu desenvolvimento saudável.

Impulsionar a revisão dos respectivos diplomas legais.

Nos últimos anos, com o surto de desenvolvimento económico de Macau e o aumento sucessivo de famílias cujos elementos trabalham a tempo inteiro e por turnos, surgiu uma tendência de aumento na procura dos centros particulares de apoio pedagógico complementar, pelos encarregados de educação. Em articulação com a nova situação do desenvolvimento social, nos últimos anos, a DSEJ vem impulsionando a revisão do decreto-lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro, que define o Regime de licenciamento e fiscalização dos centros particulares de apoio pedagógico complementar, tendo-se realizado, respectivamente, duas consultas públicas e elaborado a nova revisão do projecto de diploma.

Mas, uma vez que o modelo de funcionamento e o tipo de serviços dos centros particulares de apoio pedagógico complementar têm mudado conforme a alteração das necessidades da sociedade, também se modificaram as exigências quanto às características das instalações, o limite de lotação de explicandos na sala, o nível das habilitações académicas exigidas ao pessoal de apoio pedagógico, entre outras, pelo que a DSEJ tem de comunicar mais profundamente com os serviços responsáveis, coordenando-os, de forma adequada, pois só assim é que eles podem responder às necessidades da sociedade e expectativas dos cidadãos. Os serviços de transporte e de



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

acolhimento, sobretudo nos últimos anos, desenvolveram-se rapidamente e as formas de funcionamento tornaram-se cada vez mais variadas, verificando-se que alguns estabelecimentos funcionavam de forma mais encoberta, tendo 30 estabelecimentos sido punidos por esta Direcção de Serviços devido à prestação de serviços de explicações sem alvará, 14 dos quais não possuíam qualquer identificação. Para assegurar ainda mais o desenvolvimento saudável, físico e psicológico, bem como a segurança dos alunos, a DSEJ decidiu, de forma preliminar, integrar todas as instituições que prestam serviços de transporte e de acolhimento dos alunos no processo de fiscalização, previsto no novo diploma legal, cujos conteúdos concretos, formas e critérios serão colocados sob consulta pública no futuro, auscultando as opiniões dos encarregados de educação e dos sectores sociais.

Como a nova revisão do projecto de diploma alargará o âmbito do alvará e da fiscalização, este facto terá uma certa influência nos intervenientes. Para obter o reconhecimento da sociedade e do sector educativo, para que o novo diploma legal se possa concretizar, esta Direcção de Serviços encontra-se a preparar a realização de uma nova consulta pública, esforçando-se por concluir, o mais rápido possível, os trabalhos de revisão do diploma legal.

Apreciar e autorizar, rigorosamente, os pedidos dos centros de explicações

Esta Direcção de Serviços tem fiscalizado, rigorosamente, os pedidos e o funcionamento dos centros de explicações, conforme as leis. Relativamente à apreciação e à autorização de pedido de alvará das entidades titulares, a DSEJ avalia, rigorosamente, a localização, estrutura das obras, iluminação, higiene, prevenção contra incêndios, equipamentos pedagógicos e qualificação do pessoal e, ao mesmo tempo, colaborando com os Serviços de Saúde, procede à fiscalização dos serviços de refeições fornecidos pelos centros de explicações, através da Instrução Técnica de Higiene Alimentar. Nos termos das disposições do n.º 5 do artigo 7.º do decreto-lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro, dado que “Não carece de licenciamento, ficando apenas sujeito a registo na DSEJ, o centro cuja entidade requerente e coordenador sejam a mesma pessoa e em que sejam prestadas explicações até ao limite de seis explicandos em simultâneo, não podendo o seu número ultrapassar os vinte por dia, cumulativamente”, a DSEJ verifica, rigorosamente, os estabelecimentos que são utilizados como centros de explicações, no processo de registo, dando apenas autorização de registo aos centros, que reúnam todas as condições de



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育暨青年局
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

higiene e de segurança. E como o diploma legal exige que a entidade requerente e o coordenador sejam a mesma pessoa, o requerente e o coordenador têm de possuir habilitações académicas ao nível do ensino superior, para que estes centros fiquem em condições idênticas à dos centros de explicações com alvará, cujas condições e qualificações do pessoal são asseguradas e fiscalizadas, permanentemente, por esta Direcção de Serviços.

A DSEJ reforçará, ainda mais, a fiscalização dos centros de explicações, sendo que a nova redacção do diploma legal prevê o aumento de exigência a todos os centros de explicações que requeiram alvará, e apenas aqueles com poucos explicandos serão considerados casos excepcionais.

Fiscalizar o funcionamento dos centros de explicações de acordo com as leis

Relativamente à fiscalização quotidiana, esta Direcção de Serviços assegura um processo de fiscalização rigoroso e, para além de proceder a vistorias periódicas, também efectua vistorias aleatórias por amostragem, sendo que quaisquer acções de apoio pedagógico não autorizado, uma vez descobertas, são tratadas de acordo com as leis em vigor. Nos últimos 3 anos foram efectuadas 1.200 vistorias tendo sido, durante estas vistorias, identificados 70 estabelecimentos suspeitos de fornecer serviços de explicações sem alvará, que foram acompanhados, tendo sido punidos e suspensos 30 estabelecimentos de explicações sem alvará.

No futuro, esta Direcção de Serviços impulsionará, activamente, a revisão do diploma legal relativo aos centros de explicações, continuando a reforçar os trabalhos de vistoria e melhorando o processo de fiscalização. Para além disso, a nova revisão do diploma legal introduzirá um aumento dos níveis de punição aos centros de explicações sem alvará, no sentido de assegurar o crescimento saudável dos alunos.

Aos 2 de Maio de 2014.

A Directora

Leong Lai